PORTARIA Nº 262/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias do servidor **HIRANN NEON BECKER GHIDINI,** ocupante do cargo de Tributarista Fiscal concedida pela PORTARIA N°221/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 com retorno ao trabalho em **21/09/2026**, sendo que os 04 (quatro) dias restantes deverão ser gozados em outras datas.

REVOGAR a concessão de licença prêmio da servidora **MARLENE APARECIDA NIQUELATTI,** ocupante do cargo de Assistente Social concedida pela PORTARIA N°221/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 com retorno ao trabalho em **17/09/2026**, sendo que os 09 (nove) dias restantes deverão ser gozados em outras datas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: **GILVANE APARECIDA DE MORAES** ***.490.889-** 18/09/2026 16:41:55 assinado digitalmente

RIO DAS ANTAS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 22/09/2026 14:06:22 assinado digitalmente
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p34d694a0a6a78